



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88 034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - BIFÁSICO

Iluminação pública: Balneário Camboriu - (47) 3361-7816

NOME: FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S A
CPF/CNPJ: 84.292.085/0001-19

UNIDADE CONSUMIDORA
22203053

ENDERECO: ATLANTICA 2790 AP 302 - CENTRO

Cliente: 5977886
Etapa: 08

CEP: 88330-000 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU Grupo/Subgrupo Tensão:B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	15/06/2024	R\$ 113,42

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 003311446 SERIE:001 DATA EMISSAO: 22/05/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42240508336783000190660010033114461073412314
Protocolo de Autorização: 2.422.400.002.629.500 - 22/05/2024 às 20:56

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
12/04/2024	15/05/2024	33	Média	14/06/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Verde	33

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
0001508933	Energia	Único	37.573	37.700	1,00000	0,00	127

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	76,53	0,28	0,22
COFINS	76,53	1,32	1,01
ICMS	86,98	12,00	10,44

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	127,000	0,337953	42,92	0,61	42,92	12,00	5,15	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	127,000	0,346929	44,06	0,62	44,06	12,00	5,29	0,300390
SUBTOTAL				86,98					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	26,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				26,44					
TOTAL				113,42					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Balneário Camboriú

	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAI/24	127	33
ABR/24	128	31
MAR/24	131	29
FEV/24	147	32
JAN/24	117	29
DEZ/23	157	29
NOV/23	122	28
OUT/23	148	33
SET/23	106	29
AGO/23	109	28
JUL/23	116	30
JUN/23	128	32
MAI/23	116	31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens: